



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alessandro Molon – REDE/RJ

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7419, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE", E APENSADOS - PL741906.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Do Sr. Alessandro Molon)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL nº 7419 de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública para debater PL nº 7419 de 2006. Para tanto, convidamos:

- Sra. Mariê Miranda, presidente da Comissão Especial de Defesa do Consumidor da OAB Nacional;
- Sra. Patrícia Cardoso, coordenadora do Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Rio de Janeiro;
- Sr. Rodrigo Serra, coordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública de São Paulo;



- Sra. Alessandra Marques, presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor;

- Sr. Paulo Miguel, presidente da Associação Brasileira de PROCONS (ProconsBrasil).

JUSTIFICATIVA

Durante os trabalhos desta Comissão, foram realizadas algumas audiências públicas. Nelas, 26 expositores discorreram sobre o tema. Somente 3 deles representavam entidades de Defesa dos Consumidores. A Defensoria Pública, instituição que atende milhares de consumidores todos os dias, não foi convidada, assim como representantes do PROCON, Ministério Público e OAB. Por outro lado, os representantes dos planos de saúde estiveram presentes em todas as audiências.

O debate de um projeto que vai impactar tão fortemente a vida de milhões de brasileiros deveria ser o mais amplo possível. Vale ressaltar que o regime de urgência apostado ao projeto decorre de Requerimento aprovado no PL 4.477, de 2016, que foi apresentado no auge da epidemia do Zika vírus, e pretendia garantir a cobertura do teste sorológico para identificar a doença. Com isso, alterou-se o regime de todas as proposições que tramitam em conjunto. Mas, como é sabido, a epidemia foi controlada e a urgência não mais se faz necessária.

Dessa forma, com o intuito de equilibrar o debate, é imprescindível que sejam ouvidas as instituições de defesa do consumidor, para que o projeto não seja aprovado contemplando apenas um ponto de vista dos diversos interesses que ele deveria conciliar.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alessandro Molon – REDE/RJ

Assim, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão no sentido da aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2017.

ALESSANDRO MOLON
Deputado Federal – REDE/RJ